



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 28 de Janeiro de 2019.

Ofício GP nº 018/2019

Senhor Prefeito

A oportunidade nos reserva encaminhar expediente a este Executivo Municipal, resguardado as prerrogativas que lhe são atribuídas, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei que versa sobre a recomposição salarial dos servidores municipal, uma vez que a defasagem salarial afeta de forma direta a categoria.

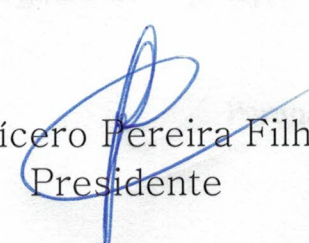
O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de dezembro foi de 0,14%, acima dos -0,25% de novembro. Ao lado de dezembro de 2016 (0,14%), esta variação foi a menor para o mês desde o início do Plano Real. O acumulado de 2018 fechou em 3,43%, acima dos 2,07% de 2017.

Ressaltamos ao nobre senhor que até o exercício de 2016 através da Lei 1.326/2016 o Poder Executivo revisou essas perdas salariais, em 2017 as percas foram reparadas, para tanto, é necessário que atualize com o índice as percas do exercício de 2018.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete dos Vereadores


Cícero Pereira Filho
Presidente


Jorge Martinho Ciotti
1º – Secretário

Exmo Senhor
Josimar Marques Barbosa
Md.: Prefeito Municipal
Paranatinga MT

Jorge Martinho Ciotti
1º Secretário
Biênio 2019/2020